



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

- EXERCÍCIO 2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) nomeada através da Resolução Nº 07/2018, alterada pela Resolução Nº 12/2019 em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba

ENDEREÇO:

Avenida Antônia Pazzinato Sturion 830

OBJETO:

FUMDECA - Habilitar e reabilitar a criança/adolescente com deficiência visual, a fim de que eles possam executar tarefas cotidianas, com agilidade, eficiência e independência, além de empoderá-los para a inserção efetiva na sociedade

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Assistir de forma integral e capacitar pessoas que apresentam necessidades especiais na área da visão para que alcancem a promoção humana e tenham qualidade de vida e dignidade.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00047/2018/SEMDES	11126/2018	R\$59.635,50	01/02/2018 a 31/12/2018

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2018NE00007	16/02/2018 00:00:00	59.635,5000	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2018PD00005	06/03/2018	59.635,50	
Total PDs		59.635,50	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$59.635,50	0,00	R\$1.145,69	R\$59.635,50	R\$0,00	R\$1.145,69

IRREGULARIDADES:

Handwritten signatures and initials, including a large checkmark and several names, are present in the bottom right corner of the document.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA - AVISTAR em 03/06/2019 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilidade e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.




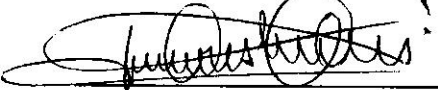


BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Desenvolvimento da autonomia, independência e qualidade de vida. Acesso a vivências e experiências que contribuíram para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ampliação e aprimoramento das habilidades individuais dos usuários.

Piracicaba, 24 de Junho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FUMDECA

56

Camila Colognesi Banzatto	Membro	
Joana D'arc Filetto	Membro	
José Douglas Galvão	Membro	
Lúcia C. de Oliveira Santini	Membro	
Roger Nascimento Carneiro	Membro	
Eliete Nunes F. da Silva	Ordenador de Despesa	
Glicéria Gandara Gazioli	Controle Interno Administrativo	